

PORTARIA COREN-PE Nº 0726/2022

Designa comissão para acompanhamento e execução do Projeto de Ampliação de Arrecadação do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0405/2021;

Considerando o Despacho nº 2638/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão responsável para acompanhamento e execução do Projeto de Ampliação de Arrecadação do Coren-PE, a saber:

José Almir Alves da Silva – coordenador;

Gidelson Gabriel Gomes– membro;

Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão– membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Art. 2º – A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o estudo;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária